



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 084/2016 ANO VII

Divulgação: terça-feira, 10 de maio de 2016

Publicação: quarta-feira, 11 de maio de 2016

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2015 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar/MG e o **CENTRO AUTOMOTIVO CIPAN EIRELI - CNPJ** nº. 66.308.495/0001-29

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do contrato.

Valor total estimado: R\$ 19.999,10 [dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e dez centavos].

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "18", fonte de recursos "10", procedência "1".

Vigência do contrato: 12/05/2016 a 11/05/2017.

Assinatura: Belo Horizonte, 09 de maio de 2016.

Deferindo:

- licença por motivo de casamento, requerida pela servidora Roberta Cristina dos Santos, JME- 0442-1, 08 (oito) dias a partir 06/05/2016.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoas da família, requerida pela servidora Kely Cristina Barbosa Machado, JME-0135-0, 12(doze) dias úteis, a partir de 19/04/2016;

- licença-saúde, requerida pela servidora Cristhianne Maria Rodrigues Guimarães, JME-0114-7, 05 (cinco) dias, a partir de 11/04/2016.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Fernando Galvão A. N. da Rocha, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão ordinária do Tribunal Pleno designada para o dia 18/05/2016 (QUARTA-FEIRA), às 14:00 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2016.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0002105-07.2015.9.13.0000

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Embargante: Leandro Figueiredo

Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 050328) e outros

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0001383-70.2015.9.13.0000

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Embargante: Anderson Andrade de Carvalho

Advogado(a/s): Rodrigo Cesar Dias Bruno (OAB/MG 061061)

Fabiano Dias Cardoso (OAB/MG 164136)

Embargado: Ministério Público de Minas Gerais

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0001385-40.2015.9.13.0000

Processo de referência n. 0000448.08.2007.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Jadir Silva

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Sd PM Ricardo Alexandre Pereira Godoy

Advogada: Fabiana Coelho Simões (OAB/MG 109004) e outros

EMBARGOS INFRINGENTES

Processo n. 0000183-19.2015.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Embargante: Danilo Passos

Advogado: Chrystian Rabelo Goyas (OAB/MG 085304)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES****PORTARIA Nº 880/2016**

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais,

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, §1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar nº 59/2001;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, XIII, e 31 do Regimento Interno, na Resolução nº 78/2009, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, todos deste Tribunal de Justiça Militar;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, no período das 18 horas do dia 09/05/2016 às 07horas e 59minutos do dia 16/05/2016.

Art. 2º - Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designadas as servidoras Cleonice G. Pereira e Fabiane Itsu Abdo Suzuki Balsa.

Art. 3º - O peticionário deverá contatar com o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que o pedido seja feito por meio PJe- Processo Judicial Eletrônico.

Belo Horizonte, 9 de maio de 2016.

(a) Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha

Presidente do TJM/MG

**PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES****CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr.

Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Primeira Câmara designada para o dia 17/05/2016 (TERÇA-FEIRA), às 14:00 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2016.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0001703-59.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelantes: Jason Ferreira Paschoalino (1)

Jonas David Rosa (2)

Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelados: os mesmos e

Clayton José de Santana (3)

Giando Gomes de Lemos (3)

Advogados: Agnaldo José de Aquino Gomes (OAB/MG 063523) (2) e outros

Ricardo Gil de Oliveira Guimarães (OAB/MG 083345) (1)

Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515) (3) e outros

concedida “vista” dos autos ao Juiz Fernando Armando Ribeiro.

APELAÇÃO

Processo n. 0002972-65.2013.9.13.0001

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Marcos Barbosa da Fonseca

Advogados: Rodrigo Otávio de Lara Resende (OAB/MG 088642) e outro

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0003065-64.2009.9.13.0002

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelado: Pedro Adilson Camilo dos Santos

Advogados: Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346) e outros

concedida vista dos autos ao juiz Fernando Armando Ribeiro.

APELAÇÃO

Processo n. 1000074-88.2015.9.13.0002

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Charleston José Demétrio da Silva

Advogado: Ronaldo Demétrio da Silva (OAB/MG 125098)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SEGUNDA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES ACÓRDÃO

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0001991-02.2014.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelado: Wagner de Oliveira Nazareth

Curador: Sebastião Nazareth Filho

Advogados: Elídio Ferreira da Silva (OAB/MG 106303) e outros

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por maioria de 03 (três) votos a 02 (dois), nos termos do voto do juiz relator, em dar provimento ao recurso do Estado de Minas Gerais para reformar a sentença de primeiro grau de jurisdição, mantendo incólume o ato administrativo demissional.

Vencidos os juízes Jadir Silva e Cel PM James Ferreira Santos, que negaram provimento ao recurso.

AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

Período: De 02/05/2016 a 08/05/2016

DATA DISTRIBUIÇÃO: 04/05/2016

ÓRGÃO JULGADOR: PLENO

MATÉRIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO

CLASSE: 1265 - PRECATÓRIO

Processo n. 0000768-46.2016.9.13.0000

Relator: FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA

Autor: CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS

Advogado: ANTONIO VICENTE COELHO CAMPOS (OAB/MG-091462)

Reu: Estado de Minas Gerais

Assunto Principal: 10869 - Parcela Incontroversa

DATA DISTRIBUIÇÃO: 05/05/2016

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 421 - EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

Processo n. 0006633-86.2012.9.13.0001

Relator: FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO

Revisor: RUBIO PAULINO COELHO

Embargante: DAMIAO BERNARDO SOUSA SANTOS

Advogado: ELIDIO FERREIRA DA SILVA (OAB/MG-106303) e outros.

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto Principal: 11321 - Falsidade ideológica

CLASSE: 428 - REVISÃO CRIMINAL

Processo n. 0000769-31.2016.9.13.0000

Relator: OSMAR DUARTE MARCELINO

Revisor: RUBIO PAULINO COELHO

Requerente: ADALBERTO MENDES LINHARES

Advogado: ANDERSON LUIS APOLINARIO DO NASCIMENTO (OAB/MG-136411)

Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto Principal: 11353 - Corrupção passiva

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

37280MG => 2; 56845MG => 9; 62105MG => 2; 74937MG => 12; 83794MG => 1; 90720MG => 11; 95574MG => 10; 97023MG => 2; 101172MG => 13; 103540MG => 2; 106073MG => 9, 10, 11; 106114MG => 6; 106551MG => 5; 107157MG => 7; 107966MG => 3, 7; 117171MG => 10; 119728MG => 5; 121052MG => 13; 121096MG => 11; 121402MG => 10; 123776MG => 8; 124631MG => 2, 9, 11; 125961MG => 2; 126667MG => 2; 127377MG => 13; 130054MG => 8; 132967MG => 13; 142555MG => 13; 144390MG => 8; 152457MG => 4; 157818MG => 11; 157829MG => 11; 158375MG => 11; 160438MG => 8;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000019-26.2016.9.13.0001

Réu: Luciano Henrique do Nascimento, Ronielson Jose da Costa => Audiência de Inquirição de testemunhas designada para o dia 16/05/2016, às 15:15 horas, foi REDESIGNADA para o dia 20/06/2016, às 13:30 horas. Adv.: Alexandre da Silva Prado.

2 - 0000443-68.2016.9.13.0001

Réu: Edirlei Augusto Gontijo => O sentenciado requer a concessão do benefício em dois períodos, quais sejam de 09/05/2016 a 15/05/2016 e 13/06/2016 a 19/06/2016. Entretanto, é de se observar que as saídas requeridas pelo sentenciado não possuem o intervalo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias entre elas, o que impede a concessão do benefício nos dois períodos acima mencionados, por força do art. 124, § 4º, da LEP. Do exposto, defiro a saída temporária, apenas no primeiro período requerido dos dias 09 a 15 de maio de 2016, e indefiro o requerimento de saída temporária no segundo período de 13 a 19 de junho de 2016, nos termos do art. 124, § 4º, da LEP. Esclareço que a concessão do benefício não guarda relação com sua escala de serviço. Adv.: Aline Rodrigues Saldanha, Ana Paula Campos Sabino, Edilson Fiuza Magalhaes, Eliana Chaves Ulhoa, Rafael Godinho Nogueira, Stella Sant Ana Rodrigues, Thiago Arantes Cunha.

3 - 0001496-21.2015.9.13.0001

Réu: Anderson Celyton de Oliveira Silva => Determinada intimação do defensor do denunciado, para que, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, forneça a qualificação completa das testemunhas militares, sob pena de desistência e para que, também indique as divergências entre as declarações sobre fatos ou circunstâncias relevantes, nos termos do art. 365, do CPPM. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

4 - 0001546-47.2015.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Andre Bernardo Firmo => Decretada extinta a punibilidade do militar Cb PM André Bernardo Firmo, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Ivan Marcos Pegnolate Gonçalves.

5 - 0005270-64.2012.9.13.0001

Réu: Diego de Sousa Coimbra => Tendo em vista que o acusado constituiu novos defensores nos autos, conforme instrumento de procuração acostado às fls. 276, determino a intimação dos mesmos para a audiência designada às fls. 264. Adv.: Andre Cardoso Soares Maia, Renato Borges Reis.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0000564-30.2015.9.13.0002

Réu: Beraldo Mateus Rodrigues => Vista à defesa sobre juntada de Carta Precatória Inquiritória da Comarca de Passos/MG. Adv.: Carlos Galvao Neto.

7 - 0002288-40.2013.9.13.0002

Réu: Douglas Fernando Alves => Fica intimada a Defesa para que informe, no prazo de 05 dias, o local de residência do réu e se nesta localidade existe casa do Albergado. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

8 - 0000051-59.2015.9.13.0003

Réu: Claudiney Augusto Ferreira => Vista à Defesa, no prazo do art. 428, do CPPM, para apresentação de alegações finais escritas. Adv.: Adelaide Cristina de Souza Sant Anna, Joao Henrique Cury, Rafael Stelmo Conforte, Roberto Lambert Costa Pinto.

Réu: Felipe Jose Bianchetti => Vista à Defesa, no prazo do art. 428, do CPPM, para apresentação de alegações finais escritas. Adv.: Adelaide Cristina de Souza Sant Anna, Joao Henrique Cury, Rafael Stelmo Conforte, Roberto Lambert Costa Pinto.

9 - 0000174-57.2015.9.13.0003

Réu: Joaquim Fernando de Oliveira => Vista dos autos fora de cartório, conforme o requerido pelo prazo legal, bem como, para ciência da audiência da Carta Precatória nº 0479.15.011141-3, para o dia 30/05/2016, as 13h15, na comarca de Passos/MG. Adv.: Denis Provenzani de Almeida, Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

10 - 0000325-91.2013.9.13.0003

Réu: Wanderson Marinho da Silva, Junio de Barros do Espirito Santo => Vista à Defesa para os fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Aurea Maria Mendes da Silva, Cynara Costa de Oliveira, Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz.

11 - 0001213-26.2014.9.13.0003

Réu: Cesalpino Vieira do Nascimento => Vista à defesa dos militares SGT PM Cesalpino Vieira do Nascimento e CB PM Eleomar Souza da Silva acerca da audiência de leitura de Sentença realizada no dia 25/04/2016. Adv.: Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

Réu: Eleomar Sousa da Silva => Vista à defesa dos militares SGT PM Cesalpino Vieira do Nascimento e CB PM Eleomar Souza da Silva acerca da audiência de leitura de Sentença realizada no dia 25/04/2016. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

Réu: Jose Eustaquio Moraes => Vista à defesa dos militares SGT PM Cesalpino Vieira do Nascimento e CB PM Eleomar Souza da Silva acerca da audiência de leitura de Sentença realizada no dia 25/04/2016. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Juliana Hissa Amorim de Oliveira, Thiago Francisco Lima.

12 - 0002123-53.2014.9.13.0003

Réu: Jose Wilson Lopes => Vista à defesa da designação de audiência, dia 10/06/2016, às 15:00 hs, na comarca de Paraopeba-MG. Adv.: Jarbas de Souza.

13 - 0011270-11.2011.9.13.0003

Réu: Wenderson Marques Paiva => Vista à defesa acerca da Intimação do advogado, Dr. Ferdinan Augusto Teixeira da Silva, para apresentar procuração, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Carla de Jesus Resende, Ferdinan Augusto Teixeira da Silva, Isabella Guilherme Rocha, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Silas Teixeira Moreira.